



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2024-2025



OFÍCIO CIRCULAR Nº 322/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO FEMININO - SEGUNDA FASE - SÉTIMA RODADA

" RACISMO E LGBTFOBIA É CRIME !!! "

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, tabela detalhada, atualizada em 04/11/2024 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, a escala dos prestadores de serviço em 09/11/2024, partida nº 31 do Campeonato Paraibano Feminino, estão sendo dispensados da AVALIAÇÃO HABILITADORA FÍSICA, continuarão sendo mantidos nas escalas, caso aprovados nas Avaliações Habilitadoras Teóricas e Antropométricas, até após a realização da Reavaliação Habilitadora Física, conforme previsto Ofício Circular nº 336/CEAF-PB DE 18/09/2023,

SEMIFINAIS

Data: 09/11/2024 (SÁBADO) Horário: 15:00 horas Estádio: ALMEIDÃO - JOÃO PESSOA

Partida nº 31: BOTAFOGO X FLUMINENSE

Árbitro: JOSIMARQUES DOMINGOS LINS - CABEDELO - FPF/CBF

(*) Árbitro Assistente nº 1: PACCELLI THIAGO DE VASCONCELOS - JOÃO PESSOA - FPF

Árbitro Assistente nº 2: JOSÉ JONATAN LIMA SILVA - CAMPINA GRANDE - FPF

Quarto Árbitro: AGEU AUGUSTO DO NASCIMENTO - SAPÉ - FPF

Data: 11/11/2024 (SEGUNDA FEIRA) Horário: 15:00 horas Estádio: ALMEIDÃO - JOÃO PESSOA

Partida nº 32: MIXTO X KASHIMA

(*) Árbitro: DIEGO ROBERTO SOUZA DE MELO - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 1: MATTHEUS TCHARLES RODRIGUES MARQUES - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 2: JOSÉ ANDRÉ SILVA DE ANDRADE - JOÃO PESSOA - FPF

Quarto Árbitro: WESLEY GABRIEL SOUZA VELOSO - JOÃO PESSOA - FPF

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Obrigatório a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica. 4 - Autorizo a utilização de Spray; 5 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência. 6 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelas capitãs após a partida com seu total preenchimento, caso as capitãs ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 7 - Substituição do Árbitro na partida nº 19 devido a problemas de saúde; 8 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF, mencionar a partida;

Felicidades !!!

Atenciosamente,

2024


Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br